

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01439/2023

DATA: 19/07/2023

PROCESSO Nº 05561878/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa AVIL TEXTIL LTDA , estabelecida na AV JOAO PESSOA, 06318, bairro DAMAS, FORTALEZA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.917.296/0006-75 e CGF nº 06.698.750-4 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	54075210	TECIDO PLANO, CONTENDO EM PESO, 100% DE FILAMENTOS SINTÉTICOS CONTÍNUOS TEXTURIZADOS DE POLIÉSTER, SEM FIOS DE BORRACHA, COM SUPERFÍCIE NÃO LIXADA, EM LIGAMENTO SARJA 2X2, APLICAÇÃO VESTUÁRIO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, USO NÃO AERONÁUTICO, TINTO, TITULAGEM DE 85 E 170 DTEX, GRAMATURA APROXIMADA DE 145G/M², ACONDICIONADO EM ROLOS DE LARGURA DE 160CM.
2	54075210	TECIDO PLANO CONTENDO EM PESO 100% DE FILAMENTOS CONTINUOS SINTETICOS DE POLIESTER TEXTURIZADO, SEM FIOS DE BORRACHA, SUPERFICIE NÃO LIXADA, TINTO, LIGAMENTO EM TELA, APLICAÇÃO VESTUARIO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, USO NÃO AERONAUTICO, COM TITULO DE 180 DTEX, GRAMATURA DE 200 G/M2 E LARGURA DE 147CM.
3	54075210	TECIDO PLANO CONTENDO EM PESO 100%, DE FILAMENTOS QUIMICOS SINTETICOS CONTINUOS DE POLIESTER TEXTURIZADOS, TINTO, SUPERFICIE NÃO LIXADA, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO TELA, APLICAÇÃO VESTUARIO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, USO NÃO AERONAUTICO, COM TITULO 213 DTEX, GRAMATURA DE 150~160G/M2 E LARGURA DE 147CM.



4	54075100	TECIDO PLANO CONTENDO EM PESO 100%, DE FILAMENTOS QUIMICOS SINTETICOS CONTINUOS DE POLIESTER TEXTURIZADOS, BRANQUEADO, SUPERFICIE NÃO LIXADA, SEM FIOS DE BORRACHA, LIGAMENTO TELA, APLICAÇÃO VESTUARIO, SEM TRATAMENTO ESPECIAL, USO NÃO AERONAUTICO, COM TITULO 213 DTEX, GRAMATURA DE 150~160G/M2 E LARGURA DE 147CM.
---	----------	--

Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



